



IND 387 /2011
INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para ser
e em seguida à:

- COJ
- CCEOP
- CAS
- CRO
- CRES
- CFP
- CES
- CODHOCEDP
- CODORIMAT

Em 16-02-2011
pl
Luiza Costa
Luiza Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a revitalização do Centro de Ensino Fundamental nº 10 da QE 46 na cidade do Guará II, Região Administrativa do Guará RA - X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a revitalização do Centro de Ensino Fundamental nº 10 da QE 46 na cidade do Guará II, Região Administrativa do Guará RAX.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão apresentada parte de solicitação feita por representantes da comunidade do Guará, cujos filhos são alunos do CEF nº 10, que afirmam que, há tempos, carecem de reforma dessa unidade de ensino.

Não poderíamos, portanto, deixar de cobrar o atendimento desse justo pleito, uma vez que se relaciona com o acesso ao ensino de qualidade, direito constitucionalmente garantido.

Por se tratar de justo pleito, que contribuirá para melhorar a qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em .

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 387, 2011
Folha Nº 01 BTA

Liliane Roriz
LILIANE RORIZ
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 15FEV2011 13:03

16286